



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 31 dias do mês de JUNHO do ano de 2023, às 10:00 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Natália Nara Park Andrade, regularmente matriculado sob número 17200157, intitulado “Análise de hipermetropia em crianças atendidas no projeto saúde na escola do Hospital Universitário de Florianópolis entre 2017 e 2020”.

A Banca Examinadora, composta por:

EDUARDO SOARES MAIA VIEIRA DE SOUZA (Orientador como presidente),

EDEVARD JOSÉ DE ARAÚJO (1º membro),

TIAGO TOMAZ DE SOUZA (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final NOVE (9,0).

Alterações solicitadas: NÃO

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico

Florianópolis, 31 de maio de 2023